



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 607/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD, Placa NKV 6690, ano 2011/2012 e CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, Placa KVM 3227, marca MERCEDEZ BENZ, ano 2010, cor branca, do credenciado **JORGE WELLINGTON DOS SANTOS REBELLO**.

Cabo Frio, 27 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 607/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X JORGE WELLINGTON DOS SANTOS REBELLO

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK FORD, Placa NKV 6690, ano 2011/2012 e CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, Placa KVM 3227, marca MERCEDEZ BENZ, ano 2010, cor branca.

Período: 90 dias

Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 27/07/2018.